

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMÁNARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Editor responsavel:—JOSE' DA SILVA MACIEL

Typographia—R. de S. Sebastião, 24.
Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DO TABELLIADO

(Continuado do n.º anterior)

Entre os monumentos da civilização romana, que sobreviveram á destruição do imperio dos Cesares, conta-se a sua illustrada legislação, implantada em toda a parte onde chegaram as aguias victoriosas de Roma. Os povos septentrionaes, que derrubaram o gigante, que do alto do Capitólio estendia o seu poder sobre todo o mundo antigo, vieram encontrar em todos os paizes que avassalaram o direito romano, regendo em umas partes como lei escripta, em outras como preceito consuetudinario.

Permittiram os conquistadores que sob o seu dominio os povos conquistados continuassem a reger-se pelas leis romanas.

Porem a influencia da nova forma de governo, e dos novos costumes introduzidos pelos invasores, foi modificando pouco a pouco as disposições do direito romano. Depois começou a corrompelo, pondo tudo em confusão e anarchia, e obrigando os governos a prover de remedio com leis novas.

Assim chegou ao ponto de acabar inteiramente em muitos paizes, e de conservar nos outros ligeiros vestigios da sua existencia.

O imperador Carlos Magno, que, se adquiriu um nome illustre pelas suas empresas gloriosas e pela vastidão das regiões que sujeitou ao seu sceptro, ainda mais se immortalizou pelas sabias reformas que promulgou, mostrando desejos, por vezes, de restabelecer no seu imperio o direito romano. Mas não chegou a realisar os seus desejos, ou fosse porque lhe absorvessem a attenção negocios mais graves, ou porque lhe escaceasse o tempo, não a perseverança e coragem, para arcar com as difficuldades, que não podiam deixar de ser muito grandes, sendo tantas as provincias do imperio, algumas tão longinquoas, e em quasi todas tão differentes os usos, costumes e linguagem dos povos.

Como acontece muitas vezes na vida das nações, tarde tornará a apparecer o ensejo perdido para as grandes reformas, a intelligencia robusta para as conceber, e o braço ousado e vigoroso para as executar. Passaram-se, pois,

quatro seculos sem que legislador algum se lembrasse de fazer resuscitar o direito romano. Só no decurso do século XII e principios do XIII é que novamente começou a introduzir-se na Europa. Deve-se a inoculação d'esse elemento civilizador no corpo social, primeiro á eschola de Ravenna, depois, e principalmente, a Irnerius de Warnier ou Garnier, sabio italiano, nascido em 1065 e fallecido por meados do século seguinte, o qual foi o restaurador dos estudos do direito romano, ensinando-o publicamente na celebrada eschola de Bolonha, em Italia, que tão assignalados serviços fez ás letras.

A introdução do direito romano no meio-dia e occidente da Europa (1) abriu a porta á reforma do tabelliado, ou, direi com maior exactidão, teve os poderes publicos, em todas as nações, a promover a sua restauração.

(Continua)

(1) Refiro-me sómente ao meio-dia e occidente da Europa, porque a sua parte oriental estava comprehendida no imperio do Oriente, então ainda poderoso, onde floresciam as letras e as artes, e tambem onde o direito romano tinha attingido grande perfeição sob o sceptro dos imperadores Theodosio II e Justiniano I, que promulgaram, aquelle no anno de 438 e este no de 529, os codigos que tomaram os nomes dos dois soberanos. O codigo Justiniano, elaborado por dezete juriscónsultos, veio a ser admittido pelas diversas nações da Europa, no século XII até principios do XIII, como base e elemento do direito moderno.

A POPULAÇÃO E AS SUBSISTÊNCIAS EM PORTUGAL

(Considerações geraes)

Não é propriamente um estudo sobre o importante problema social-economico da população, o que vamos fazer. Unicamente vamos apresentar algumas considerações geraes sobre a população portugueza.

Ponde de parte o pessimismo de Malthus, representado pelas suas famosas progressões, não podemos, contudo, deixar de notar a pressão geral e constante da população sobre as subsistencias.

As soluções apresentadas por diversos economistas, principalmente a lei de Cauderlier, vêm-nos mostrar que n'um estado mais perfeito de civilização haverá um perfeito equilibrio entre a população e as subsistencias.

Mas, com isto, não podemos cruzar os braços e limitarmo-nos a esperar que o tempo faça a sua obra.

E' preciso desenvolver a procreação porque do maior numero d'habitantes d'uma nação, depende a sua importancia e indirectamente, pela desenvolvimento da sua produção, a sua importancia economica.

Porem, por outro lado, não podemos promover um augmento da população, quando não temos as subsistencias necessarias para a sua alimentação.

No nosso paiz, cuja situação é desgracada, a população cresce. Os resultados prognosticos do censo de 1900 accusam-nos uma diminuição de quasi 10 por cento da velocidade demographica no crescimento da população no periodo de 1850 a 1900. D'onde vem essa diminuição?

Da incuria dos governos e em segundo lugar, como consequencias d'es-

ta, da praga do neo-malthusianismo e da emigração.

O proletario portuguez, cuja fecundidade é extraordinaria em virtude da sua precaria situação economica, emigra.

As classes elevadas, parece não serem sobrecarregadas com filhos, que as obrigavam a despezas, com as quaes não podiam continuar a sua vida improductiva de dissipação e de luxo—lançam mão das praticas neo-malthusianas. Lisboa é o prototypo.

O sr. dr. Ricardo Jorge vê no decrescimento da mortalidade em Lisboa uma consequencia do neo-malthusianismo.

O neo-malthusianismo é um perigo para a moral social.

Como theoria fundamental sobre a população é inaceitavel. Como meio de, no momento actual, evitar um desequilibrio entre a população e as subsistencias é perigoso. Dizem os neo-malthusianistas que com as suas praticas oppõem um dique ao crime e á prostituição, e que o seu uso manifesta um estado mais consciente do homem, que substitue ao instinto bruto sexual, a consciencia da profligação. Alem d'isso, dizem que assim se consegue um apuramento da raça evitando a propagação hereditaria dos syphiliticos e tuberculosos.

Quanto á propagação d'estes dois males só diremos que consideramos como um impedimento para o casamento é um acto de necessidade, é que não devemos ter contemplações, pois acima do interesse individual está o interesse colectivo.

Quanto ao apuramento da raça, limitamo-nos a dizer que nos aproveitamos da alteração sexual natural, pois da união de dois seres cujos instinctos são reciprocos ha-de fatalmente resultar uma prole sa e forte.

Relativamente á prostituição, não a vemos maior e mais repugnante do que na applicação das proprias praticas neo-malthusianas (copulação feminina e esterilidade artificial da mulher, etc.).

A emigração desfada-nos annualmente a nossa população continental de uma maneira assombrosa.

Contudo a culpa do estado em que o nosso paiz se encontra sob o ponto de vista de população, pertence unicamente ao governo. Quando na esteril França se procura a resolução de tão importante problema, em Portugal dorme-se...

Os nossos governos nada tem feito de pratico para augmentar a nossa produção cerealifera, que pela lei de Cauderlier sabemos ser uma das causas principaes que actuam sobre o desenvolvimento da população. Actualmente a produção cerealifera cresce na razão de 0,21 e a população ha de 0,87. Confirmam e vejam.

O augmento da nossa população de 1864 em diante exigiria um acrescimo do rendimento agricola de 27 mil contos, para conseguir o que nada se tem feito, que se veja.

E porque? E porque estamos em peiores condições que a esteril França?

—O sr. conselheiro Eduardo Villaça já dizia relativamente ao censo de 1890, que a população portugueza se apresentava sob um aspecto pouco favoravel. Que Portugal, relativamente á população europeia vale hoje menos do que valia em 1840 e muito menos que em 1861!

—O sr. Anselmo d'Andrade reconhece que Portugal está na original e dura situação de possuir um excedente de terras sem ter quem as cultive, a par d'um excedente de trabalhadores que não pôde alimentar.

Ora temos aqui dois representantes dos partidos da rotação constitucional.

Perguntamos nós, porque é que nenhum d'esses partidos olham com a attenção devida para tão importante problema?

Emquanto que em todas as nações se pensa equilibrar a população e as subsistencias, em Portugal agrava-se a situação!

—Temos as leis naturaes. Auxiliemo-las na sua obra, promovemos o augmento da população e das subsistencias segundo um saõ criterio e preparamos a sociedade portugueza para uma melhor organização economica, que se impõe como imperioso e necessario.

Se assim não fizermos a maldição dos vindouros cairá esmagadora sobre as nossas cabeças.

Cartas d'aldeia

Valle de Tanel, 12 de Fevereiro

Esteve hoje um dia de Maio, mas de um Maio quente, de um sol queimante! Cá temos um Fevereiro, que, no dizer dos nossos velhos, é de mau presagio: *fevereiro quente traz o diabo no ventre. Cruze!* Tarrenegol!

Eu fui hoje visitar o meu amigo Padre Antonio Senra; como em o principio dos seus incommodos nós andassemos á demanda, elle acolá, e eu aqui, doentes, só hoje me chegou a vez. Sahi de casa d'elle ao meio dia, e cheguei a casa com uma dôr de cabeça, que attribui ao sol, que então queimava. O meu amigo Padre Senra, no meu entender, vaõ bom caminho de entrar em convalescença. Assim Deus o permitta para breve, para muito breve.

Já viram a pouca vergonha com que um individuo de Villa Nova de Gaia se offerece para fornecer vinho artificial desde reis 10:000 a pipa? E não se inquire, quem seja esse mixordeiro, nem se mette n'um processo um individuo, que traz ao publico a sua industria de falsificação de generos alimenticios!

A Vinha de Torres já se occupara d'este facto, e fazia recair a responsabilidade no dr. Ricardo Jorge e no ministro do Reino. O sr. dr. Ricardo Jorge, pessoalmente, não tem *leira nem beira, nem ramo de figueira*, come, o que o contribuinte despeja nas guellas do fisco, e não se importa com a sua situação cada vez mais angustiosa; pela outra parte o sr. presidente do conselho e ministro do reino, provavelmente nas mesmas condições, pensa em alargar a rede dos impostos mas não cuida em valorisar a materia collectavel, deixando correr á matroça, o que mais interessa á nossa agricultura! Pois o sr. Hintze Ribeiro, que persegue a batota e os batoteiros, não vê, não ouve, ou não sabe, que a batota de fabricar vinho artificial em um paiz vinhateiro, e que n'esse producto agricola tem toda a sua riqueza, é a mais prejudicial, a mais terrivel e a mais criminosa de todas as batotas! Aonde quer o illustre estadista vá buscar dinheiro para lhe sustentarem os seus caprichos politicos, as embaixadas, os inspectores, e toda essa constellação de satellites de que se acceia, e lhe fazem a guarda de honra? A' mixordia de Gaia e a todas as mixordias inoffensivas no sentir do dr. Ricardo?

Pois elle que as beba. As mixordias inoffensivas podem não fazer mal á saude do consumidor, mas o que não podem deixar de produzir, é, n'este caso, a ruina absoluta do paiz.

Não pensem os meus amigos que eu levo n'isto, que ahí fica escripto, qualquer animadversão politica, não; isso, que escrevi, é o meu brado de protesto contra todos os mixordeiros e contra todas as cabeças de côco que possam consentir na continuação de uma industria, que nos arrastará ao descredito e á ruina.

Eu não sei se o jornal, em que eu li essas referencias, que ahí transcrevo, tinha, ou não tinha, razões para assim o dizer; mas o que é certo, é que «A Vinha» não é um jornal politico, mas sim or-

gão dos interesses vinhateiros e agricolas do paiz. Estejamos de atalalaia e prompts para resistir contra todo o genero de *intruções* e maus dirigentes dos negocios publicos do paiz.

—Envio d'aqui as minhas felicitações ao digno Definitorio da Real e Veneravel Ordem Tercêira de S. Francisco, d'essã villa, pela resolução acertadissima de fazer cercar com gradil de ferro e portões do mesmo metal o formoso adro do seu templo, para o que appella para a generosidade de todos os barcelenses, que, por certo, se não esquivarão a secundar tão justa e tão urgente reclamação, feita pela moral, pela Religião e pela patria; e pela patria, sim, porque, d'essa obra, resulta um aformoseamento ao nosso Campo da feira, que é o nosso *bijou*.

Hoje fico por aqui, porque ainda me dóe a cabeça; e já vae, que farte!

Pantracio.

Lá por fóra

Roma

(Do «C. do Porto»)

Roma prepara-se para festejar o 25.º anniversario da eleição de Leão XIII para o pontificado e que se realisa no dia 20 do corrente mez.

Nesse dia dará Sua Santidade audiencia ás peregrinações e deputações que forem a Roma por motivo do jubileu.

O cardeal vigario de Sua Santidade e os bispos presentes em Roma offerecerão a Leão XIII a tiara de ouro, symbolo do triplice poder pontificio e donativo colectivo dos fieis de todas as nações e de todas as dioceses.

A commissão das festas do jubileu offerecerá ao Papa o obulo para as obras de restauração de S. João de Laterano, da igreja matriz de Roma e do universo catholico.

Nos dias 20, 21 e 22 celebrar-se-ha um tríduo solemne na igreja dos Apostolos, pelo favor concedido ao povo christão, dando-lhe por tanto tempo um pontifice tão illustre como Leão XIII, e para implorar a sua conservação.

Ao meio dia de 22 haverá um banquete offerecido a mil pobres, dado no Vaticano pela junta internacional, representativa dos catholicos do mundo inteiro, em honra do Papa, considerado como pai dos pobres.

No dia 3 de março, anniversario da coroação de Leão XIII, haverá capella pontificia na basilica de S. Pedro, á qual assistirão diversas peregrinações, fazendo o Papa a sua entrada solemne na *sedia gestatoria*, levando a tiara que lhe foi offerecida pelos fieis do mundo inteiro. Seguir-se-ha a benção *urbi et orbe* e solemne «Te Deum».

No dia 5, academia solemne na igreja dos Apostolos, sendo a parte musical dirigida pelo insigne *maestro* rev. Peroni. O cardeal Ferrata pronunciará um discurso.

Nos dias 6, 7 e 8, tríduo solemne. Em 28 de abril: N'este dia, attingido Leão XIII os annos, mezes e dias do pontificado de S. Pedro, a junta internacional, as deputações e peregrinações reunidas em Roma, apresentarão a Sua Santidade, em nome do orbe catholico, as felicitações e votos mais solemnes.

França

Consta que vão apparecer mais provas favoraveis a Dreyfus!

Como elle já está em liberdade, essas provas servem para a *canonisção* do protegido de Zola.

Italia

Barberino, operario italiano, inventou um aparelho para descobrir o sitio em que tenha ido a

pique um navio, e para o pôr a fluctuar.

Esta noticia parece que vem da America.

Brazil

A questao do Acre vai ser resolvida diplomaticamente.

Se for assim, o barão do Rio Branco, ministro do exterior, presta ao Brazil um serviço de grande valor.

Allemanha

Vae ser publicado o regulamento sobre o segredo na votacao para as eleicoes.

Em Portugal já é sabido o melhor segredo: é fazer circulos de 60 e 80 kilometros, para o governo vencer.

Saxonia

A princesa abandonada reclamou a separacao de pessoas e bens. Gyron, ao que consta, girou. Será para inglez vêr?

Estados Unidos

Dizem de New-York que um temporal nas ilhas do Pacifico fez perecer 10 mil pessoas.

Marorcos

Consta que a unica solucao na questao marroquina é a garantia internacional da integridade do imperio sob a auctoridade do sultão.

Pelo paiz

Fallecimento

Falleceu no Porto o sr. dr. Francisco de Abreu do Couto de Amorim Novaes, capitão-medico da guarda municipal d'aquella cidade.

Era o extincto um estimavel e bondoso cavalheiro, pertencente á ex.ª familia Novaes, de Ballugães d'este concelho, sendo irmão dos srs. conselheiro José Novaes, dr. Luiz de Novaes, distincto advogado e notario n'esta villa, e dr. João Novaes, digno secretario da nossa camara.

O nosso pesame.

Nascimento

Deu a luz um menino a ex.ª esposa do nosso presado amigo e patricio sr. Antonio Maria Vieira Ramos, digno e intelligente escrivão de fazenda do concelho de Vallongo.

O nosso cordeal parabem.

As joias de D. Miguel

As «Novidades» tem publicado alguns artigos do sr. Barbosa Colen acerca das joias do finado D. Miguel de Bragança.

Por falta d'espaco não publicamos esses interessantes artigos. Ha n'elles um ponto muito honroso para a memoria do príncipe proscripto, e para elle chamamos a atenção de nossos leitores.

Depois da convenção de Evora Monte, D. Miguel mandou entregar a D. Pedro as joias da coroa, e, para indemnisar os prejuizos das que se tivessem perdido, mandou também muitas das suas proprias joias.

Esses prejuizos foram avaliados em 20 contos de reis, e as que D. Miguel mandou, as suas proprias, são de muito maior valor.

Uma d'estas ainda hoje vale 60 contos de reis.

D. Pedro quando as recebeu disse:

«Aqui está uma açao bem propria do mano Miguel.»

Nos artigos a que nos referimos está dito, e muito bem, que essas joias já deviam estar entregues a seus donos, isto é, ter a coroa as que lhe pertencem, e os filhos de D. Miguel as que sobram da liquidação indicada por

seu paé, e que valem muitos contos de reis.

A uma açao bem propria do mano Miguel, correspondeu uma açao bem propria de quem não se presa.

Notas locais

CAMARA MUNICIPAL

Sessão de 26 de dezembro

Presidencia do presidente sr. dr. Vieira Ramos; vereadores presentes Carlos Machado Paes, Luiz Ferraz, Coelho Gonçalves, Florindo Gomes de Sousa e Manoel A. de Passos.

Foi lida e approvada a minuta da acta anterior, sendo auctorizadas varias ordens de pagamento.

Requerimentos

De Joaquim Fernandes de Amorim, da freguezia de Mondim, pedindo licença para atravessar com uma mina e em direcção do seu eirado, o terreno maninho denominado Monte das Cruzes, do lugar da Boucinha. Deferido, assignando termo de responsabilidade.

De José Antonio Ferreira, da freguezia de Christello, pedindo licença para reconstruir a parede, que veda o seu eirado do lugar do Outeiro. Que informe o sr. vereador do pelouro.

De Domingos Ferreira da Rocha, da freguezia de Cambezes, pedindo licença para—á face da estrada municipal que passa na sua freguezia—vedar uma predios, que possui nos logares da Pinguella e Pombarinho, mais pedindo para atravessar a mesma estrada com um aqueducto, para conduzir aguas que lhe pertencem. Deferido, sob a fiscalisação do sr. vereador do pelouro.

De José Netto, do lugar das Poças, freguezia de S. Martinho de Aborim, pedindo licença para construir uma ramada sobre o caminho publico do lugar do Perciro, confrontante do nascente com elle requerente e, do poente, com a viuva Salazar, sendo a alludida ramada construida na extensão de 26 metros. Deferido, ficando a altura de 4 metros.

De Antonio Lopes, da freguezia de Viadós, pedindo licença para reconstruir a parede do seu eirado, que faz a face com o caminho—antiga estrada para a Povoia de Vazim. Deferido, sob a fiscalisação do sr. vereador do pelouro.

De Custodio José da Silva, da freguezia de Santo Estevão de Bastuço, requerendo que seja intimado Domingos Ferreira, da mesma freguezia, a restituir a este municipio um terreno, que converteu em proveito proprio, existente no lugar da Fonte, da sua freguezia, e, ainda, a pagar a respectiva multa. Que, em acto vistorial, se verifique a verdade e importancia do allegado.

De José Luiz Ferreira, da freguezia de Santo Estevão de Bastuço, participando que Custodio José da Silva, da mesma freguezia, construiu, sem licença, uma parede no terreno maninho, do lugar da Fonte, da dita freguezia, atravessando com essa parede uma «regueira» das aguas bravas, impedindo, assim, a corrente das mesmas, as quaes se alastram pelo caminho, impedindo o transitio. Que informe a junta de parochia.

De Domingos Ferreira da Silva, da freguezia de Santo Estevão de Bastuço, pedindo licença para construir uma ramada sobre o caminho publico do lugar da Fonte, da mesma freguezia, aguardando as alturas exigidas por lei e prolongando a mesma, em 20 metros, sobre o terreno baldio da Eirinha da Fonte. Que, em acto vistorial, se verifique a verdade e importancia do allegado.

De Agostinho José Barbosa, d'esta villa, pedindo licença para abrir uma barreira no campo D. Carlos, d'esta villa, para fornecimento exclusivo da escola primaria em construcção no mesmo campo, obrigando-se a arrastar a logo que termine a dita obra. Deferido.

De José Antonio de Faria das Eiras, da freguezia de Faria, pedindo licença para reconstruir a parede, que veda o seu campo de Alem, o qual faz face ao caminho publico, que passa no lugar do mesmo nome e na dita freguezia. Deferido.

De Antonio José da Cruz, da freguezia de Fornellos, pedindo providencias com respeito a uma lata, que Manoel José Ramos, do lugar da Quintam, da mesma freguezia, construiu no seu campo de Refojos, do mesmo lugar, mandando com a mesma mais de metade do caminho publico, com o que impede o transitio pelo mesmo com carros de matto, lenha etc. Que informe o sr. vereador do pelouro.

Foram concedidos alguns subsideos de lactação.

Banco de Barcellos

Reuniu hontem pelas 11 e 1/2 horas da manhã, na respectiva sessão, a assembléa geral do Banco

de Barcellos para resolver os assumptos constantes do edital convocatorio.

Todos elles foram resolvidos em harmonia com os interesses d'aquella importante casa creditaria, sendo muito louvada a digna gerencia e procedendo-se, por ultimo, á eleição dos corpos gerentes. A qual deu o seguinte resultado:

Assembléa geral

Presidente, dr. Miguel Pereira da Silva; vice-presidente, dr. Antonio Miguel da Costa d'Almeida Ferraz; secretarios, dr. Augusto Mattos Lopes d'Almeida e dr. João Cardoso d'Albuquerque.

Gerencia

Effectivos—Joaquim de Faria Machado, Domingos de Figueiredo e João Carlos Vieira Ramos.

Substitutos—José de Bessa e Menezes, Padre Antonio José da Silva Rosa e Joaquim Antonio da Silva Pereira.

Conselho fiscal

Effectivos—Antonio Gomes da Cunha Guimarães, João Baptista Maciel, Francisco Vieira Velloso, José Alves de Faria e Joaquim José Gomes.

Substitutos—Padre Bernardo Antonio da Rosa, Padre Antonio Felix Machado, Antonio Ferreira de Campos, Commendador Francisco Antonio de Faria e Bento Augusto da Silva Cardoso.

Alberto Guimarães

Em suffragio do desditoso Alberto Guimarães foram resadas, no templo do Senhor da Cruz, tres missas, mandadas celebrar, no setimo dia do seu fallecimento, pela ex.ª familia enlutada. A assistencia foi grande.

No final, foram distribuidas esmolos aos pobres presentes e presos da cadeia, e ainda a distribuição de roupas em satisfação á vontade do extincto.

No 3o.º dia, na igreja da Misericórdia, também será resada missa e responso pelo eterno descanso do infeliz moço.

Agulho

Na segunda-feira passada succumbiu repentinamente o menino Joaquim, estremecido filhinho do nosso presado patricio sr. Julio Vallongo.

Acompanhamos o sr. Julio Vallongo e ex.ª esposa na grande dôr que tão cruciantemente os feriu.

S. Braz

Concorrenca extraordinaria teve a romaria de S. Braz no ultimo domingo. E' certo que tudo se conjugou para que assim succedesse—a devoção pelo Santo, o local pittoresco onde se levanta a sua capellinha, bom caminho, bonito passeio e uma tarde tão primaveril que até se fazia peccado se se ficasse em casa.

O Santo devia ter ficado contente com os admiradores das suas virtudes, e não menos os mesarios pelas esmolos recebidas.

Algunsromeiros prolongaram o regosijo até á madrugada pelas ruas da villa, mostrando que a qualidade do vinho da ultima colheita não é tão ordinario como se tem dito.

Restauração do Paço dos Condes de Barcellos. Audiencia regia

Sua Magestade El-Rei recebeu no Paço das Necessidades, na passada 2.ª feira, á 1 e meia hora da tarde, os srs. dr. Vieira Ramos e Carlos Machado Paes, dignissimos presidente e vice-presidente da camara d'este concelho, para quem o sr. presidente do conselho de ministros, sr. conselheiro Hintze Ribeiro, solicitou uma audiencia regia, a fim de submetterem á apreciação do sr. D. Carlos o projecto da restauração do Paço dos Condes de Barcellos, elaborado pelo sr. Korrodi, distincto architecto e professor da escola industrial de Leiria.

El-rei acolheu muito amavelmente os representantes d'este municipio e mostrou logo o maior agrado pelo projecto, tendo palavras de muito apreço para o trabalho, e louvou a iniciativa da camara de Barcellos, que lhe merecia a mais positiva protecção, promettendo recomendar ao seu governo que lhe preste todo o auxilio, a fim de se executar com a maior brevidade tão importante melhoramento.

El-rei ficou tão bem impressionado que não consentiu que os representantes da camara de Barcellos se retirassem sem serem recebidos por Sua Magestade a Rainha, que gostou immenso do projecto e teve palavras muito agradaveis para a camara barcelense.

O sr. conselheiro Hintze Ribeiro dispensou todas as attentões áquelles cavalheiros e promettulhes já no corrente anno economico concorrer para o começo da projectada restauração.

Deve, pois, considerar-se em via de realisação o projectado importantissimo melhoramento, merecendo os maiores elogios o illustre presidente da camara pela forma elevada e proficua como soube dirigir todos os patrioticos esforços, que hoje, bem pode dizer-se, garantem a Barcellos a reedificação do antigo Paço dos seus Condes, o que virá a constituir um grandioso monumento de alto valor architetonico e não menos valor tradicional e historico.

Os louvores que a sua ex.ª e á illustre vereação da sua digna presidencia consagraram Suas Magestades e o chefe do governo, serão secundados por todo o concelho, que n'este momento contrahе uma nova dívida de gratidão e reconhecimento para com os distinctos representantes do municipio.

Ao sr. dr. Vieira Ramos, pois, ao sr. Carlos Machado Paes e a todos os seus dignissimos collegas, com effusão de amigo e entusiasmo de barcelense, trazemos as nossas mais vibrantes saudações.

Carnaval

A tentativa da realisação da soirée masqué na Assembléa Barcellense que noticiamos em o nosso n.º ultimo, vae ser um facto real e verdadeiro no proximo domingo, e promete ser cousa de primeira a avaliar pelo afan dos que se interessam por estes passatempos.

O bom gosto e arte deve transformar o salão do baile, com ornamentação adequada, n'um delicioso templo de fadas sob a protecção da Mocidade.

Selvagerias

Dão-se por vezes algumas occorrencias n'esta villa, que até a nossa penna de barcelense amantissimo da sua terra e desejoso de vel-a cami-

ñar a toda a força do progresso, se peja e corre contrariada, quando temos de cumprir o dever de noticial-as.

E' uma d'ellas esse desacato vandalico, que uma meia duzia de malevolos perpetrrou em a noite da ultima terça-feira, devastando as novas arvores que a digna vereação fizera plantar no Campo da Feira e partindo os vidros dos candieiros que illuminam a ponte que liga a villa a Barcellinhos.

Outro attentado é o de tres creanças rufiões que assaltaram as creadas d'uma distincta familia d'esta villa, perto do Senhor da Cruz, querendo forçal-as á satisfação de brutaes desejos, podendo as pobres raparigas escaparem á sanha felina dos tres bestasinhos em desenfreado fevereiro, por aos seus gritos acudir gente.

Para estes revoltantes successos chamamos a attenção da auctoridade competente—o que ahi iria se isto acontecesse em tempo de dominio progressista!—e para seus auctores pedimos o maximo rigor, a ver se um bom exemplo põe termo a tão repetidas demonstrações de verdadeira selvageria.

A existencia d'um corpo de policia a tudo obviaria, mas os srs. quarenta maiores contribuintes não querem...

Festas a Santo Antonio

Em Santa Eulalia de Rio Covo festeja-se no proximo domingo o Santo Antonio, sendo orador o nosso amigo sr. Padre Antonio Esteves.

No domingo anterior também, em Santa Eugenia, se festejou o mesmo Santo, fazendo a sua estreia oratoria o rev. Bonifacio Lamella.

Dia a dia

Fazem annos:

Dia 18—as sr.ªs D. Maria Augusta Velloso e D. Guiomar Augusta d'Aguevedo, e o sr. Gonçalo José d'Araujo.

Dia 19—a sr.ª D. Maria Paes de Villas-Boas.

Dia 20—o sr. Joaquim José d'Oliveira.

Dia 21—o sr. Antonio Gomes da Cunha Guimarães.

Comquanto tenha experimentado algumas melhoras nos seus incommodos de saude, ainda aguarda o leito o nosso prestimoso amigo sr. dr. Antonio Ferraz.

—Regressaram de Lisboa os nossos presadissimos amigos srs. dr. José Julio Vieira Ramos e Carlos Machado Paes.

—Regressou da Villa da Feira, para onde havia partido ha dias, o nosso amigo sr. Victorino Paes Moreira.

—Acha-se em Lisboa o sr. dr. José de Castro Faria.

—Quasi restabelecido dos seus incommodos de saude, regressa hoje ao Porto o nosso presado amigo e patricio sr. Aurelio Vieira Ramos, empregado da importante casa commercial dos srs. Abel Brandão, e Fernando Ramos.

—Sahiu para o Porto o nosso estimado amigo sr. Acacio Coimbra, muito digno escrivão de fazenda d'este concelho.

—Acha-se n'esta villa o sr. alferes Arthur Meyrelles.

Typ. do «Commercio de Barcellos»

R. S. Sebastião, 24

COMMERCIO DE BARCELLOS

Assinaturas
Barcellos:—trimestre, 300 reis; semestre, 600 reis. Fóra de Barcellos:—paga adiantada—trimestre, 360 reis; semestre, 720. Brazil:—anno, 2:400. Numero alvulso 30 reis.

Publicações
Anuncios: linha, 30 reis; repetição 70 reis. Comunicados: linha 40 rs. Os srs. assignantes tem o abatimento de 25 p. c.

Redacção e Administração—R. D. Antonio Barroso—Barcellos.

ANNUNCIOS

Banco de Barcellos

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

O dividendo do 2.º semestre de 1902, de 3 l, ou rs. 1:500, por acção, paga-se na sede do Banco e na casa dos srs. Manoel Pereira Penna & C.ª, do Porto, desde o dia 16 do corrente mez.

Barcellos, 14 de fevereiro de 1903.

Os gerentes

Joaquim de Faria Machado
Domingos de Figueiredo
João Carlos Vieira Ramos

Ao publico

A parteira municipal, Joaquina de Lima C. Ferreira, aprovada pela Escola Medico-Cirurgica do Porto, faz publico que actualmente se encontra em casa do sr. Alberto de Jesus, á rua da Estrada, n.º 35, onde pode ser procurada.

Alquilaria de Manoel Sarrilha

Mudou para a casa onde esteve o hotel Cardoso, em frente ao Jardim Publico.

Arrematação

2.ª praça
2.ª publicação

No dia 22 do corrente mez de fevereiro, pelas 12 horas do dia, no tribunal judicial d'esta comarca, e no processo de inventario orphanologico por obito de Domingos José da Costa Reis, de S. Miguel da Carreira, e ainda por virtude da resolução do conselho de familia e de todos os interessados, tem de proceder-se a novo praeamento dos seguintes bens immobiliarios pertencentes ao casal inventariado:

Predios aliodiaes

Na freguezia de S. Miguel da Carreira e no sitio da Agra, uma leira de terra lavradia, com arvores de vinho. Foi avaliada em 49:500 reis, mas entra em praça com abati-

timento da terça parte, em 33:000 reis.

Na mesma freguezia de S. Miguel da Carreira, sitio de Serzedo (Portas), uma leira de matto com pinheiros. Foi avaliada em 3:600 reis, mas entra em praça com abatimento da terça parte, em rs. 2:400.

Na mesma freguezia, no sitio das Portas, uma leira de matto com pinheiros. Foi avaliada em 30:000 reis e entra em arrematação com abatimento da terça parte, em 20:000 reis.

Na mesma freguezia, no sitio da Seara, uma leira de matto com pinheiros novos. Foi avaliada em 29:250 reis, e entra em praça com abatimento da terça parte, em 19:500 reis.

Predio censuario a D. Anna Joaquina Ferreira de Macedo Faria Gajo e marido José de Sá Couto, da freguezia de Requião, comarca de Famacião, com o censo de 34,745 de meado, alvo e centeio.

Na freguezia de S. Miguel da Carreira, no sitio do Sanguinhal, o campo do «Sanguinhal», de lavradio com arvores de vinho. E o valor d'esta propriedade com diminuição da importancia do fóro 255:060 reis, mas entra em arrematação com abatimento da terça parte, em 170:040 reis.

Praso a Manoel Vieira Borges, de S. João de Villa Boa, mas residente na cidade do Porto, com o fóro annual de 121,611 de milho alvo e centeio, 520 reis em dinheiro e uma gallinha. Laudemio o d1 40.

Na freguezia de S. Miguel da Carreira, no logar da Igreja, uma morada de casas, torres e terras, com seus commodos, cobertos, varandão, eira de caseo e junto um eirado de terra lavradia e horta, com fructeiras e arvores de vinho.

Na mesma freguezia, no sitio do Monte das Poças, o campo denominado das Bouças, de lavradio com arvores de vinho e um cabeceiro de matto ao sul.

Na mesma freguezia, no sitio das Figueiras, uma leira de terra lavradia, denominada das Figueiras,

Na mesma freguezia, no sitio das Figueiras de Baixo, o prado chamado das «Figueiras de Baixo», de lavradio com arvores de vinho,

Na mesma freguezia e no sitio dos Curros, uma leira de matto com pinheiros, chamada de «Curros».

Na mesma freguezia, no sitio dos Talhos, um cortello chamado dos «Talhos», de lavradio com arvores de vinho e de matto com pinheiros.

Na mesma freguezia, no sitio do Pipão, uma leira assim chamada, com algumas arvores de vinho.

Na mesma freguezia e no sitio da Fonte do Mouro, uma leira de terra lavradia, com arvores de vinho e com a denominação «Fonte do Mouro».

Na mesma freguezia, no sitio da Seara de Dentro, uma leira de matto com pinheiros.

Na mesma freguezia, no sitio da Seara de Fóra, uma leira de matto com pinheiros.

Na mesma freguezia, no sitio do Cortinhal, uma leira lavradia, chamada «Leira do Cortinhal» com arvores de vinho.

Na mesma freguezia, logar da Igreja, o campo da Vinha, de lavradio com arvores de vinho.

Na mesma freguezia e no mesmo logar da Igreja, o campo denominado da Eira, de lavradio com arvores de vinho.

Todas estas propriedades, componentes do praso referido, entram em praça no valor de 2:500\$000 reis, no qual se acha comprehendida a importancia de 200:000 reis em que foram avaliadas as bemfeitorias que durante o segundo matrimonio de inventariado haviam sido feitas no primeiro predio—casa e eirado.

Predio foreiro á Camara d'este concelho com o fóro annual de 15750 reis e com o laudemio da quarentena

Na freguezia de Alvellos, limites da de Remelhe, um terreno de matto com alguns pinheiros. Entra em praça sem valor algum em virtude de o capital do fóro ser superior á avaliação.

Por este meio ficam citados quaesquer credores incertos que se julguem com direito á herança do inventariado para assistirem á praça.

Todos os bens a arrematar estão arrendados ver-

balmente a Eduardo José da Silva Pereira, da Carreira, até ao S. Miguel do corrente anno, mas a renda d'elles reverterá a favor do casal.

Para os fins e effeitos do disposto no artigo 721 § 4.º doCodigo do Processo Civil, declara-se que é cabeça de casal no processo Maria Rosa de Lima, da Carreira, viuva do inventariado, declarando se tambem que as despezas da praça e as da contribuição de registo ficam por inteiro a cargo do arrematante. Mais se declara que o casal inventariado não fica de futuro responsavel por qualquer exigencia ou indemnisação com relação ao laudemio respeitante aos bens de praso a Manoel Vieira Borges, por quanto o senhorio reclamou esse laudemio como sendo da oitava parte, e os interessados com o conselho de familia insistiram em que elle é da quarentena e não como pretende o mesmo senhorio, devendo por isso entrar em praça o praso com o da 40.ª, visto que com a reclamação não foi junto documento algum em que se provasse que tal laudemio seja o da oitava parte e não o declarado no inventario.

Barcellos, 7 de Fevereiro de 1903.

Verifiquei

O juiz de direito

Martins.

O escrivão,

Manoel Cardoso d'Albuquerque.



Estes sellos, além da sua grande importância em grataria, são QUE SÃO OS UNICOS fabricados a casa real e oficialmente os alfândegas, camara, arsenal e ministerios, telegraphos, bancos, commercio e industria, etc. fabricos em grande escala, servem a branco, balancas, cartuchos para a cartuchos, papéis para bracos e movimento, candelas para fôrno, alfândegas para sellos a estanho, chapas estampadas e para fabricos, impressões para sellos, impressões para o commercio, sellos para roupa, marcas para fôrno, sellos, micrographica, etiquetas de metal para cozinhas, Abelas F. Fr. photograpia, sellos, sellos para os collegios.

PREÇO DE CADA SELLO É DE 100 REIS E DE 500 REIS A CASA DE

REQUISIÇÕES ETEIS

FERRÊ-GRAVADOR

FRANCA DO GREGO

Ferragens, lino, metal-

prata, talheres, cutalho de

taça, lozeiros, sorvedes de

chá, copos e garrafas de lino,

o "Barbelto" com "caixa",

sellos de barba, thalhos

nos, canetes, bengalas, man-

teiguetas, argolas, retrates a

crayon, cartas de jogar, gal-

listerias, palmatorias, tenti-

ros de lino, espelhos, sapon

de tolegia, fôrno de fôrno,

perfumados, perfumados,

specias, especias, especias,

picules, picules, etc. etc.

Grande estabelecimento de

moda e lino de

FRANCA DO GREGO—LISBOA

125 a 134. Rua do Ouro

Telefone 943

obito de Joanna d'Oliveira, que foi da freguezia de Moure, nos quaes é inventariante e cabeça de casal o viuvo Manoel Coelho da Costa, da mesma freguezia—correm editos de 30 dias a citar os interessados auzentes—Anna d'Oliveira e marido Manoel dos Santos, Maria d'Oliveira e marido João Loureiro e Manoel da Silva Miranda, auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistirem a todos os termos do mesmo inventario até final, deduzindo n'elle os seus direitos, com a pena de revelia e sem prejuizo do seu regular andamento.

Barcellos, 30 de janeiro de 1903.

Verifiquei

O juiz de direito

Martins.

O escrivão,

José Casimiro Alves Monteiro.

250:000

Dão-se a juro com hypotheca, da Confraria de Nossa Senhora do Rosario, d'esta villa.

Emulsão Portuguesa

DE Oleo puro de fígados de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda

Ensaiaida e adoptada com excellent resultado no Hospital da Misericordia d'esta villa

Esta emulsão, preparada com oleo de bacalhau de 1.ª qualidade, substitue com muita vantagem a «Emulsão de Scott» e as emulsões nacionaes.

Preço do frasco—100 reis

Deposito geral—Pharmacia Vallongo—Famacião.

Deposito em Barcellos: Pharmacia da Misericordia.

COMPANHIA DE SEGUROS

«A Portuense»

Capital—Reis 500:000:000

Séde no Porto—Rua Nova de S. Domingos, 8, 1.º andar

Endereço telegraphic: Portuense

Esta Companhia effectua seguros maritimos, contra fogo, rendas de casa e de viação terrestre, a preços modicos.

A direccão,

Jacinto Antonio Ferreira Furtado
José Antonio Silvano d'Araujo
José Machado Pinto Saraiva.

Agente em Barcellos—José Pereira da Quinta.

M. Pinheiro Chagas

Historia de Portugal

Popular e illustrada Estão á venda o 1.º, 2.º, 3.º e 4.º volumes da «Historia de Portugal» Popular e Illustrada, sendo o preço de cada vol. esplendidamente encardinado, em capas especiaes, a cores, ouro e preto, com folhas douradas, 4:000 reis. Cada tomo 300 reis.

Editos de 30 dias

2.ª publicação

Pelo juizo de direito de esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 4.º officio—Monteiro—nos autos de inventario entre menores a que se procede por

O Diccionario das Seis Linguas

Por Francisco d'Almeida

FRANÇEZ, ALLEMÃO, INGLEZ, HESPAÑHOL, ITALIANO E PORTUGUÊZ

Um só volume, equivalente a 30 dictionarios espeziaes

INDISPENSÁVEL AO COMMERCIO, A'S ARTES, A' INDUSTRIA E AOS ESTUDANTES

Premiado na Exposição Universal de Paris de 1900.—Preço: Portugal, Colonias e Hespanha: Volume brochado 55000, encadernado 55500. Estrangeiro: Volume brochado 55500, ou francos 25.—Capas para a encadernação da obra a 500 reis

A' VENDA NAS PRINCIPAES LIVRARIAS E NA EMPREZA DO «OCCIDENTE»

Largo do Poço Novo--Lisboa

No Rio de Janeiro, livraria de Francisco Alves, R. do Ouvidor, 34—Na Bahia, livraria Popular, largo do Guindaste

Em Pernambuco, livraria de Leopoldo da Silveira, R. Duque de Caxias, 34.

ALMA PORTUGUEZA

A RESTAURAÇÃO DE PORTUGAL

POR

FAUSTINO DA FONSECA

Passa-se no ultimo periodo da dominação hespanhola e durante a revolução do 1.º de dezembro de 1640

Brindes a todos os assignantes

Cada fasciculo, 24 pag., 3 grav., 40 reis—Cada tomo, 120 paginas, 15 grav., 200 reis.

Antiga Casa Bertrand—JOSÉ BASTOS—Rua Garrett

ALMANACH

DO

«Diario da Tarde»

Illustrado com numerosas gravuras

A' venda em todas as livrarias e kiosques

Preço 100 reis—Pelo correio, 120

Pedidos ao BUREAU LITTERARIO, Rua do Bomjardim, 110

DICCIONARIO PORTATIL

Allemao-portuguez

E

Portuguez-allemao

POR

ALFREDO APEL

Professor no Lyceu de Lisboa

1 volume encadernado 1:200 reis

Livraria Aillaud—Rua do Ouro, 242. 1.—Lisboa

ABC DO POVO

para aprender a ler
por Trindade Coelho

Com desenhos de Raphael Bordallo Pinheiro
50 reis

«Arte de aprender a ler a letra manuscrita», em 10 lições progressivas, do mais facil ao mais difficil, por Duarte Ventura, em 12, brochado, 120 rs.

«Collecção d'exemplos d'escripta ingleza», por Carstairs e Butterwoth, 1 volume, em 8, oblongo, brochado, 240.

«O discipulo parisiense»—Collecção de 12 cadernos de desenho, cada um 30 rs.

«Diccionario da lingua portugueza» por Fonseca e Roquete, 1 volume encad. 700 rs.

«Diccionario dos synonymos da lingua portugueza» por Fonseca e Roquete, seguido d'um diccionario poetico e de epithetos, 1 volume encad. 900 rs.

«Diccionario (Novo) portatil da lingua portugueza», por Dantas, 1 vol. encad. 450 rs.

«Diccionario francez-portuguez e portuguez-francez», por Fonseca e Roquete, Nova edição, 2 volume em 8, encad. 3:600 rs.

Separadamente:

«Francez-portuguez», 1 volume encadernado 2 000 reis.

«Portuguez-francez», 1 volume encad. 1:800.

«Diccionario portatil das linguas portugueza-ingleza e ingleza portugueza», resumo do grande diccionario de Vieira; 2 vol. em 16, encad. cada vol. 600 rs.

«Chorographia de Portugal», por Ferreira Deusdado, illust. com grav., com 11 mappas, 1 vol. em 4, br. 500 rs.

«Elementos de Geographia geral», por Manoel Ferreira-Deusdado, 1 vol. em 12, cart. 1:000.

Livraria Aillaud
Rua do Ouro, 242, 1.º—Lisboa

PHARMACIA

DA

Misericordia de Barcellos

EDIFICIO DO HOSPITAL

Dsrector—Avelino Ayres Duarte, pharmaceutico de primeira classe pela Universidade de Coimbra

Esmerado sortimento de todos os artigos que guarnecem uma boa pharmacia.

Companhia de Seguros

«Fraternidade»

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Capital 200:000\$000 reis

Setimo anno de bonus aos srs. segurados

Esta companhia effectua seguros maritimos e terrestres a preços rasoaveis. Tem agentes em todas as localidades da provincia do Minho.

Sede em Braga, Campo de Sant'Anna, 62 e 64.

Agente em Barcellos

EDUARDO I. VIEIRA RAMOS

(Commerciante de fazendas de lá e algodão—R. D. Antonio Barros)

N'este estabelecimento encontra-se um variado sortido de casimiras, cheviotes, flanelas, baetas, cotins, pannos crus, morins, riscados, cobertores, etc. etc.

TYPOGRAPHIA BARCELLENSE

O maior deposito de impressos do Norte de Portugal

Para: Confrarias, Juntas de Parochia, Notarios, Escrivães de Direito, Delegados, Militares, &

Machinas para picar e cortar papel, imprimir cartões, obras de luxo, &

A nossa casa fornece, já hoje, de impressos, todas as comarcas do Minho, em razão, não só da clareza da redacção dos seus modelos e da boa qualidade do papel em que impressos, como tambem pela situação de Barcellos na provincia, proximo de Viana, Braga, Ponte de Lima, etc. Recommendamos aos individuos que fazem escripturação de confrarias e Juntas, que requisitem o nosso catalogo. Trabalhos commerciaes perfeitissimos. Grande sortimento de papeis de impressão.

Proprietario: AUGUSTO SOUCAS AUX